**INDICAÇÃO n. 102/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de setembro de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE, NO INÍCIO DO PRÓXIMO ANO, FAZER UM PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES FORA DO ÂMBITO MUNICIPAL.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária devido ao fato de que algumas equipes que representam o município em competições encontram dificuldades na aquisição do uniforme, haja vista não receberem incentivo da Administração.

Vale ressaltar que no passado a Administração adquiria o uniforme e cedia para as equipes, contudo ao final das competições eram recolhidos e armazenados, para que pudessem ser usados novamente no ano seguinte - procedimento que era válido.

Considerando a relevância do pedido à importância de incentivar o esporte e valorizar quem representa a bandeira do município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário